

ATA DE REUNIÃO INTERNA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER À ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA VIA SEVERINO CAETANO DE DEUS, NA COMUNIDADE DA MANGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE – 4ª ETAPA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 20213760002 VINCULADA AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022, às 09h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por Gleyciane Alexandre Gomes – Presidente; Luana Roberta Batista da Silva – Secretária e Mannix de Azevêdo Ferreira – Membro, designados pela 002/2022 de 03.01.2022, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande, sito a Avenida São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – Pernambuco, para proceder à análise e julgamento dos documentos apresentados pelos licitantes participantes da licitação em referência. As Empresas: **A. D. S – CONSTRUTORA LTDA ME; CRS AMBIENTAL EIRELI ME; DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI EPP; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP e VL ENGENHARIA EIRELI** tiveram o deferimento para participação no Certame com os benefícios de **MICROEMPRESAS – ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Inicialmente foi solicitado o Parecer do Engenheiro da edibilidade, Leonardo Menezes de Sá, CREA 29.936D/PE presente a esta sessão, quanto à qualificação técnica das licitantes, parte integrante da presente ata. Ato contínuo, a CPL prosseguiu com a análise da documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e a Qualificação Econômico-Financeira, solicitando a rubrica dos presentes; sendo assim, deu-se continuidade a sessão e o Presidente determinou que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos apresentados, constatada a autenticidade. Constatou-se que no Parecer do Engenheiro da edibilidade, Leonardo Menezes de Sá, CREA 29.936D/PE, a Empresa **CRS AMBIENTAL EIRELI ME** foi declarada **INABILITADA** por descumprir o subitem 4.1.3.3 do Edital; no entanto, a CPL decidiu diligenciar quanto a Declaração acostada nos documentos de Habilitação da Empresa acima referida, que está assinada pelo Engenheiro, Luiz Fernando de Souza e não pelo Representante Legal da Empresa; sendo assim, foi solicitada via e-mail a Procuração que dá poderes ao Sr. Luiz Fernando de Souza para assinatura da referida Declaração, e conforme contato telefônico realizado através do número (81) 9.9593.2472, pelo Membro da CPL, Mannix de Azevêdo Ferreira que falou com o Sr. Claudio Ramos da Silva, o qual informou que o Sr. Luiz Fernando não possui Procuração para assinar esta declaração. Diante desse fato, ficou decidido por esta CPL, solicitar que a Empresa **CRS AMBIENTAL EIRELI ME**, encaminhasse via e-mail uma Declaração assinada pelo Representante Legal da Empresa informando quem será o responsável técnico da empresa que atuará na execução da obra, sendo assim, decide a CPL declarar a Empresa **CRS AMBIENTAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.348.365/0001-68**, **HABILITADA** por atender todas as exigências editalícias. Fica decidido por esta CPL o seguinte: **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA SOLO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.261.643/0001-03**, sendo está declarada **INABILITADA** por estar em desconformidade com os seguintes subitens do edital: **4.1.3.3.1** – A licitante não apresentou a vinculação do responsável técnico da empresa, Sr. Luiz Fernando de Souza, que atuará na execução da obra; **4.1.3.4** – Não apresentou Declaração do Responsável Técnico, de que possui pleno conhecimento do Objeto desta Licitação; **4.1.4.1** – A Certidão de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, foi apresentada em foto e não está autenticada por nenhuma das formas permitidas pelo edital, não tendo o representante da



*Mannix*

licitante apresentado a CPL, o original do documento para sanar o referido vício. Fica registrado que a Empresa **CONSTRUTORA SOLO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP e CRS AMBIENTAL EIRELI ME** possuem o mesmo responsável técnico na Certidão de registro e quitação do CREA Pessoa Jurídica, bem como, apresentaram o mesmo acervo técnico do profissional Luiz Fernando de Souza. A CPL deixa consignado que foi apresentado pela Empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA** o Certificado de Registro Cadastral da Empresa desatualizado (07/01/2022), conforme reza o art. 22 § 2º da Lei Nº 8.666/93, "Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação," resolve a C.P.L de posse das Certidões atualizadas renovar o referido Certificado, tendo em vista que a mesma já é Cadastrada no Município de Chã Grande, não sendo tal fato suficiente para sua inabilitação. Foi detectado pela CPL que as Empresas **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI e VL ENGENHARIA EIRELI ME** apresentaram o Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município de Chã Grande em fotocópia, no entanto, sem a autenticação exigida pelo subitem 3.4 do edital, no entanto, a referida irregularidade foi sanada pela CPL tendo em vista que o original desse certificado se encontra de posse desta Comissão. As Empresas **A. D. S – CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **21.591.562/0001-27**; **CRS AMBIENTAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **27.348.365/0001-68**; **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **21.591.562/0001-27**; **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.921.643/0001-48**; **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.539.154/0001-44**; **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.951.249/0001-08** e **VL ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **32.710.880/0001-86**; foram declaradas **HABILITADAS** por preencherem todos os requisitos de habilitação exigidos em edital. Sendo facultado aos interessados o prazo recursal de que trata o art.109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93, findo o qual, não havendo interposição de recurso fica desde já marcada a sessão de abertura de Proposta de Preços para o dia **04 de fevereiro de 2022 as 08h00min**, o resultado dessa ata será divulgada na imprensa oficial do Município ([www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe)). Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Presente Reunião, lavrando-se a presente Ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai assinada pelos Membros da CPL. Chã Grande, 26 de janeiro de 2022 às 11h00min.///////

*Gleyciane Alexandre Gomes Luana Roberta B. da Silva Mannix de Azevedo Ferreira*

Gleyciane Alexandre Gomes Presidente	Luana Roberta B. da Silva Secretária	Mannix de Azevedo Ferreira Membro
---	---	--------------------------------------